



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

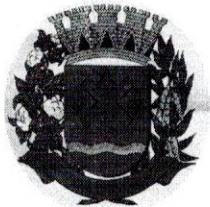
- Estado do Paraná -

CR
TCE 0
sistema
Patsel

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48 / 2020

REFERENTE: *Dispensa de Licitação*

*Nº 19/2020, Serviços de Manutenção
de PABX*



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº. 132/2020

Barra do Jacaré, 08 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Adalberto de Freitas Aguiar

D.D. Prefeito Municipal

Barra do Jacaré Paraná

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar a autorização para que se realize o processo de dispensa de licitação para Empresa Técnica Especializada para realizar manutenção do PABX, conforme documentos em anexo.

Portanto, diante do exposto e cumprimentando as normas da licitação, solicito a autorização deste executivo Municipal.

No aguardo do solicitado, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,


Débora Cristina Calixto dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Setor Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Gestor Responsável: DÉBORA CRISTINA CALIXTO DOS SANTOS
Objeto com descrição detalhada – Contratação empresa técnica especializada para realizar a manutenção do PABX na sede da Prefeitura Municipal, por um período de 12 (doze) meses.
Justificativa da Contratação - Em anexo
Parecer Contábil Assinada pelo contador municipal, com as contas orçamentárias que farão frente as despesas e o devido bloqueio de saldo reserva- LRF LC101/100 Art. 16 em especial: - Em anexo.
Autorização do Executivo Municipal. Em anexo.
Condições de recebimento do objeto - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Responsável: DÉBORA CRISTINA CALIXTO DOS SANTOS
Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto - Art. 3º, III, da Lei 10.520/2002
Prazo de entrega e forma de pagamento - Art. 3º, I, da Lei 10.520/2002 O pagamento se dará em até 15 dias a partir da nota fiscal, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.
Amostras de produtos: - Art. 43, §3º da Lei 8666/93: Não há necessidade de amostra.
Fiscal de Contrato : Art. 67, da Lei 8666/93 DÉBORA CRISTINA CALIXTO DOS SANTOS
Outras informações se necessário: Art. 40, XVII da Lei 8666/93: Não há necessidade de mais informações.
Local e data: Barra do Jacaré, 08 de Julho de 2020.

Débora Cristina Calixto dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

Assunto: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços técnicos preventiva nas Centrais telefônicas-PABX

Senhor Adalberto de Freitas Aguiar Prefeito Municipal:

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de sua Secretária, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação, tendo em vista que a Licitação *de Empresa Especializada em Serviços Técnicos Preventiva nas Centrais telefônicas-PABX*, desta Prefeitura está com término em sua vigência, no entanto é necessário a realização de uma dispensa de licitação em face da necessidade premente de utilização dos serviços torna-se imperativa a promoção de processo licitatório que vise à contratação dos citados serviços, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades da empresa.

Os serviços de telefonia objeto deste processo são essenciais para a Administração, no instante em que atendem a necessidade de permanente de comunicação entre pessoas que integram a própria Administração, bem como entre os membros da Administração e o público externo em geral sejam elas meio ou finalísticas, uma vez que a comunicação telefônica com diversos locais se faz necessária para o desenvolvimento e finalização de muitas de suas atividades.

Diante do exposto é que venho solicitar a contratação de Empresa capacitada. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público e para que não haja prejuízo ao órgão público. Ademais, a inexigibilidade prescinde, ainda, da relação de conhecimento e confiança que deve possuir o Administrador na Empresa e sobre a forma de prestação de serviços. Assim, diante da singularidade do serviço, caracterizada pela assessoria técnica intelectual, do conhecimento sobre a comprovada experiência e tradição no mercado e documentos acostados, decide o Gestor pela Empresa em comento. Sendo assim, a inexigibilidade da licitação poderá ocorrer, forte na escolha da empresa e da singularidade dos serviços, tudo conforme o artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações.

Diante do exposto solicito os tramites para a realização da dispensa de licitação.

Barra do Jacaré em 08 de julho de 2020.

Débora Cristina Calixto dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



"Pra quem tem o que falar!"

Wilson Gomes Pitanga Jr.-ME

CNPJ: 00.878.153/0001-36

Telefone: (43) 99977-8285

Endereço: Tv. Maria Laranjo Balseiro, 70-Sala A

Cidade: Santo Antônio da Platina/PR

E-mail: financeiro@wrtelefonia.com.br

Orçamento: Manutenção PABX

Nº 011/2020

Dados da Empresa			
Nome	Prefeitura Municipal da Barra do Jacaré		
Solicitante	Débora	CNPJ	76.407.568/0001-93
Endereço	RUA Rui Barbosa	Nº	96
Cidade	Barra do Jacaré	Estado	Paraná
Telefone	43-3537-1212	E-mail	planejamento@barradojacare.pr.gov.br

Descrição do Serviço		
Prestação de serviços técnicos e manutenção preventiva nas centrais telefônicas - PABX		
Itens do Orçamento		
Quantidade	Valor (Mensal)	Valor Total
12 meses	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Doze meses	Cento e cinquenta reais	Hum mil e oitocentos reais
Validade da Proposta		
Data	01 de Julho de 2020.	
Validade	60 dias	
Responsável pela proposta	Wilson Gomes Pitanga Júnior	

Observações
Empresa legalizada pelo CREA, tendo como responsável técnico: Bruna Mº, F. Réss Engenheira Eletricista CREA: PR-140664/D

Santo Antônio da Platina, 01 de Julho 2020.

Wilson Gomes Pitanga Jr.
Proprietário

00.878.153/0001-36

WILSON GOMES PITANGA
JÚNIOR - ME

Tv. Maria Laranjo Balseiro, 70 - Sala A
Jardim Antônio C. Balseiro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



Réss & Réss Ltda

CNPJ 03.656.673/0001-92
Insc. Estadual: 90203810-83



(43) 3534-1977



pabx@wrtelefonica.com.br



Rua Rui Barbosa, 922 - Sala 01

Santo Antônio da Platina - PR

Orçamento para contrato de manutenção em PABX (Central Telefônica)

Cliente: Prefeitura Municipal da Barra do Jacaré

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 - Centro

Cidade: Barra do Jacaré- PR

Telefone: (43) 3537-1212


E-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

Item	Produto	Apres.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SERVIÇOS					
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CENTRAL PABX	MÊS	12	180	2.160

Data da proposta: 01 de Julho de 2020.

Validade da proposta: 60 dias

03.656.673/0001-92
INSCR. EST. 90203810-83
RESS & RESS LTDA.
Rua Ruy Barbosa, 922
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná


Adolfo Donizetti Réss



Estado

Município de Barra do Jacaré - 2020

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 13/2019

Item Produto/Serviço

UN. Quantidade Status

Marca

Modelo

Preço Unitário

Preço Total Sal

Página 1

Fornecedor: 31838-8 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR- ME
Representante: 36204-2 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR
Lote 001 - Lote 001

CNPJ: 00.878.153/0001-36 Telefone: 4335341977

Status: Habilitado

001 19294 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO

UN

1,00 Habilitado

WILSON GOMES

1.800,00

1.800,00 *

VALOR TOTAL: 1.800,00



PROTEGE SEGURANÇA ELETRÔNICA
ALARMES MONITORADOS

VENDAS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ALARMES, CFTV, PORTÕES
 ELETRÔNICOS, CERCAS ELÉTRICAS E INTERFONES
 PLATINA SHOPPING SALA 01 FONE (43) 3558-2013
 CNPJ 00 212 931/0001-53
 SANTO ANTONIO DA PLATINA PR E-MAIL protegealarmes@brturbo.com.br

Santo Antonio da Platina, 01 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO JACARÉ

CNPJ- 76.407.568/0001-93
 Telefone - 43-3537-1212
 A/C - DÉBORA

ORÇAMENTO CONTRATO MANUTENÇÃO

Produto/ Serviços	Quant.	R\$ Unitário	R\$ Total
Manutenção PABX	12	195,00	2.340,00
(Dois mil, trezentos e quarenta reais)			


 PROTEGE SEGURANÇA ELETRONICA

00.212.931/0001-53

C. F. LOURENÇO & CIA. LTDA.

Rua Mel. Floriano Peixoto, 380 - Sala 01
 Centro - CEP 86480-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90698067-30	00.878.153/0001-36	07/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **WILSON GOMES PITANGA JUNIOR ME**
 Título do Estabelecimento **WR TELEFONIA**
 Endereço do Estabelecimento **TRV MARIA LARANJO BALSEIRO, 70, SALA A - JDM.ANT.C.BALSEIRO - CEP 86430-000**
FONE: (43) 3534-1977 - FAX: (43) 9977-8285
 Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 07/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	523.456.969-15	WILSON GOMES PITANGA JUNIOR	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 31/07/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90698067-30

Emitido Eletronicamente via Internet
01/07/2020 11:09:14



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022179031-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.878.153/0001-36**
Nome: **WILSON GOMES PITANGA JUNIOR ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 00.878.153/0001-36
Razão Social: WILSON GOMES PITANGA JUNIOR ME
Endereço: RUA DAS MARGARIDAS 245 FUNDOS / JARDIM COLORADO / SANTO ANTONIO
DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2020 a 29/07/2020

Certificação Número: 2020063001362774162304

Informação obtida em 01/07/2020 11:22:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA N° 5261/2020

CONTRIBUINTE:878153000136-WILSON GOMES PITANGA JUNIOR ME
CPF / CNPJ...:00.878.153/0001-36
VALIDA ATÉ...:30/08/2020
REQUERENTE...:SANDRA

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Simples Verificação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dia para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

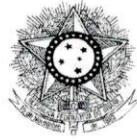
Santo Antônio da Platina, 01 de Julho de 2020

Código de autenticidade da certidão: 569914227569914

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON GOMES PITANGA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.878.153/0001-36

Certidão n°: 12652765/2020

Expedição: 01/06/2020, às 14:40:54

Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILSON GOMES PITANGA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.878.153/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILSON GOMES PITANGA JUNIOR
CNPJ: 00.878.153/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:06 do dia 07/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2020.

Código de controle da certidão: **80D0.CADB.0501.54D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.878.153/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/1995
NOME EMPRESARIAL WILSON GOMES PITANGA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WR TELEFONIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV MARIA LARANJO BALSEIRO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA: A;
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JDM.ANTONIO C. BALSEIRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO RESS56@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-4488
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

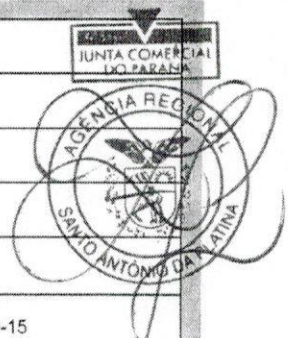
Emitido no dia **01/07/2020** às **11:30:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104330981		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WILSON GOMES PITANGA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) WILSON GOMES PITANGA JUNIOR		(mãe) ERNESTINA CARRANHO PITANGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1967	IDENTIDADE (número) 4.397.167-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 523.456.969-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 944
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL WILSON GOMES PITANGA JUNIOR ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RUY BARBOSA			NÚMERO 924
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9512600 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/11/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00878153000136	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) WILSON GOMES PITANGA JUNIOR ME			
DATA DA ASSINATURA 09/01/2010	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Dorothy Ap. Franco RG: 990.500. PC OAB 12437 - PR	AUTENTICO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2010 SOB NÚMERO: 20100460569 Protocolo: 10/046056-9, DE 14/01/2010 Empresa: 41 1 0433098 1 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO 176589		

25 JAN. 2010

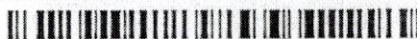


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110433098-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WILSON GOMES PITANGA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) WILSON GOMES PITANGA		(mãe) ERNESTINA CARRANHO PITANGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1967	IDENTIDADE (número) 43971670	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 523.456.969-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JDM. ANTONIO C. BALSEIRO	CEP 86430000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO SALA A		BAIRRO / DISTRITO JDM. ANTONIO C. BALSEIRO	CEP 86430000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioplatinense@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9512600 Atividades secundárias 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.878.153/0001-36	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Wilson Gomes Pitanga Junior - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 15/06/2015			ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 24 JUN. 2015		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2015 SOB NÚMERO: 20153984996 Protocolo: 15/398499-6, DE 18/06/2015 Empresa: 41 1 0433098-1 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	






NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110433098-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WILSON GOMES PITANGA JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) WILSON GOMES PITANGA			(mãe) ERNESTINA CARRANHO PITANGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1967		IDENTIDADE (número) 43971670		Orgão Emissor SSP	
				UF PR	
				CPF (número) 523.456.969-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 944	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86430000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUY BARBOSA				NÚMERO 924	
COMPLEMENTO SALA A			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86430000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR		PAÍS BRASIL	
				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioplatinense@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9512600 Atividades secundárias 4752100		DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1995		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.878.153/0001-36		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
				USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Wilson Gomes Pitanga Junior - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 26/05/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wilson Gomes Pitanga Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 28 MAIO 2015			AUTENTICAÇÃO <i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		
			JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2015 SOB NÚMERO: 20153104120 Protocolo: 15/310412-0, DE 27/05/2015 Empresa: 41 1 0433098 1 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104330981		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WILSON GOMES PITANGA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) WILSON GOMES PITANGA	(mãe) ERNESTINA CARRANHO PITANGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1967	IDENTIDADE (número) 43971670	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 523.456.969-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JDM. ANTONIO C. BALSEIRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO JDM. ANTONIO C. BALSEIRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9512600 Atividade Secundária 4619200, 4752100	Descrição do Objeto ("REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.E REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS NÃO ESPECIALIZADO.")		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.878.153/0001-36	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wilson Gomes Pitanga Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000464296	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:44 SOB N° 20166465755.
PROTOCOLO: 166465755 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602131110. NIRE: 41104330981.
WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Nº O PREENCHER

WILSON GOMES PITANGA JUNIOR. :X

NOME DO TITULAR

natural de PARANAVAI-PR. :X:X:X:X:X:X X BRASILEIRA. :X:X:X CASADO. :X:X:X:X

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAIS

ESTADO CIVIL

filho de WILSON GOMES PITANGA e ERNESTINA CARRANHO PITANGA. :X:X:X:X:X

FILIAÇÃO

nascido em 05. SETEMBRO. 1967. profissão COMERCIANTE. :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

DATA DO NASCIMENTO

profissão

CPF 01 5 2 3 4 5 6 9 6 9 1 5 identidade 4.397.167-0. :X:X S.S.P. :X:X PR. :X

NUMERO

identidade

NUMERO

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente RUA DAS MARGARIDAS, 245 - JARDIM COLORADO - SANTO ANTONIO DA. :X

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

PLATINA-PR. :X

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR

NUM. NIRE

41 1 0433093 1

IRC

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL

04 05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA DAS MARGARIDAS, 245 - FUNDOS

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICIPIO

08 6 6 4 3 0 SANTO ANTONIO DA PLATINA. :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X SIGLA UF PR. :X

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 5 0 0 0 0 CINCO MIL REAIS. :X:X:X:X:X

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

. :X

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

10 0 1 1 1 9 5

DIA

MES

ANO

(USO DA JUNTA)

11 1 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA)

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 6 4 2 0 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

10.10.1995.

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO


18

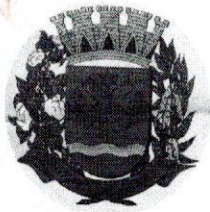
AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

MICROEMPRESA: declaro para fins de Registro Especial como Microempresa que se enquadra nos termos da Lei Federal sob nº 7.256/84 e Decreto Federal sob nº 95.1 84/87.-

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

 **Junta Comercial do Paraná**
Santo Antonio da Platina
Arquivado n.º 4110433098.1
por decisão singular em regime sumário
em 25 *yi* 1995
Dorothy Ap^a Franco RG: 990.500-6 PR
P/Secretário Geral



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO preliminarmente à solicitação mediante ofício nº. 132/2020 - Expedido pela unidade solicitante **Secretária Municipal Administração e Planejamento** presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

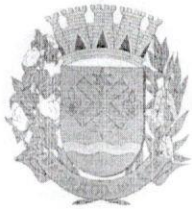
1. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré 08 de julho de 2020.

Atenciosamente,


Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 074 /2020

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de empresa técnica especializada para realização de manutenção do PABX.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente à Contratação de empresa técnica especializada para realização de manutenção do PABX.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO


03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	195.576,17	00830	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de julho de 2020


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 0123/2020

Processo Administrativo nº 048/2020

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: serviço de manutenção de PABX

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2020

Assunto: Análise jurídico-formal.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente dispensa de licitação nº 019/2020, tendo por objeto contratação de empresa técnica especializada para realização de manutenção de PABX

Juntaram-se 03 (três) orçamentos, parecer contábil dando como possível a contratação por existir dotação orçamentária.

É o relatório do necessário.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, prevê a obrigatoriedade de licitar quando houver necessidade de contratar bens e serviços para a administração pública. Assim, a licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (assegurar oportunidade igual a todos os interessados), possibilitando a participação do maior número possível de concorrentes e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Por outro lado, o artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, estabelece possibilidades de dispensa de processo licitatório em razão de valor atribuído a obras e serviços, a qual verifica-se aplicável ao caso em análise:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Dessa forma, para proporcionar maior transparência ao procedimento e melhor embasamento do preço, foram realizadas cotações de preços junto a três potenciais fornecedores.

O setor de contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.



Além disso, com base na documentação acostada e na justificativa apresentada, nota-se que é necessários, os serviços técnicos preventivos nas centrais telefônica-PABX, os serviços de telefonia objeto deste processo são essenciais para a administração, no instante em que atendem a necessidade de permanente de comunicação entre pessoas que integram a própria administração, bem como entre membros da administração e o público externo em geral sejam eles meio ou finalísticas, um vez que a comunicação telefônica com diversos locais se faz necessária para o desenvolvimento e finalização de muitas de suas atividades.

Por fim, para a formalização da contratação, deve a Comissão de Licitação analisar a validade dos documentos fiscais da empresa.

Ainda, a Comissão fica responsável por verificar o atendimento do disposto no "2º achado", do Ofício Cir. UCI 002/2020, emitido pela Controladoria Interna da Prefeitura Municipal em 13/01/2020.

Dessa forma, por tratar-se de serviço cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

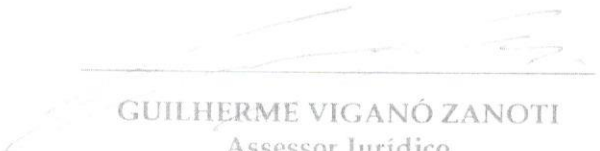
Verifica-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual, sou de parecer favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Em tempo, deve o setor responsável atentar-se ao disposto no Artigo 42 da Lei101/2000

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 09 de julho de 2020.


GUILHERME VIGANÓ ZANOTI
Assessor Jurídico
OAB/SP 289.996

PORTARIA N.º 083, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n.º 8.666, de 24/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2020.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

- I – PRESIDENTE: Pedro Luiz Branco – RG n.º 4.441.121-0 SSP/PR e CPF n.º 631.848.429-91
- II – SECRETARIO: Lorena Capucho de Souza – RG n.º 8.887.458-7 SSP/PR e CPF n.º 059.217.739-48
- III – MEMBRO: Mauro Zanatta Junior – RG n.º 6.160.985-7 SSP/PR e CPF n.º 019.519.849-72
- IV – SUPLENTE: Tiago dos Santos Rodrigues – RG n.º 11.084.905-2 SSP/PR e CPF n.º 086.610.469-04

Art. 2.º – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3.º – Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados.

Art. 4.º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 013/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 20 de abril de 2020.

ADALBERTO DE OLIVEIRA AGUIAR
Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOBRE
A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 19/2020**

PROCESSO N.º: 048/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DO
PABX.**

Aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, foi encaminhado a esta CPL o Processo Administrativo n.º 048/2020, referente a Dispensa n.º 19/2020, sobre a contratação de empresa técnica especializada para realizar a manutenção do PABX do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

O Processo percorreu os trâmites legais e necessários, com a devida autorização do Executivo Municipal, o Parecer do Setor de Contabilidade dando como possível a contratação por existir dotação orçamentária, a realização de três (3) orçamentos em relação ao objeto, e, por fim, o Parecer Jurídico, fundamentado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" e Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Verificou-se, de acordo com a documentação acostada e na justificativa apresentada, a necessidade da municipalidade em dispor de linhas telefônicas de boa qualidade, com vários ramais, no intuito de acesso fácil e rápido entre os servidores em seus diversos setores e os munícipes de uma forma geral, na busca de informações e de serviços de competência da Prefeitura.

Devido ao exposto, e concluindo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, esta Comissão é de PARECER FAVORÁVEL à Dispensa de Licitação para a Contratação do Objeto solicitado.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Nada mais havendo, é o parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Barra do Jacaré/PR, 09 de julho de 2020.

Pedro Luiz Branco
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 083/2020

Lorena Capucho de Souza
Secretária da Comissão de Licitação
Portaria nº 083/2020

Mauro Zanatta Junior
Membro da Comissão de Licitação
Portaria nº 083/2020



Município de Barra do Jacaré - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 19/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31838-8 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR- ME Representante: 36204-2 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR CNPJ: 00.878.153/0001-36 Telefone: 4335341977 Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001									
001	19294 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PABX	UN	12,00	Habilitado	WILSON		150,00	1.800,00	*
							VALOR TOTAL:	1.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

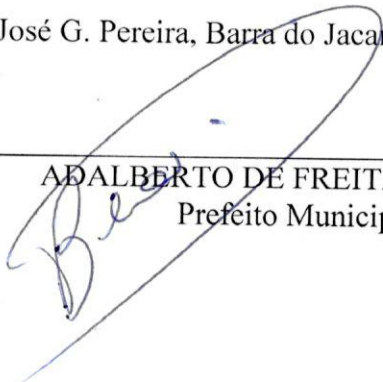
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação N°. 19/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PABX.

Em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; declarando-se como vencedora a empresa: WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME, CNPJ: 00.878.153/0001-36, TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO, nº. 70, SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, CEP: 86.430-000, perfazendo um valor total de R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 10 de julho de 2020.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

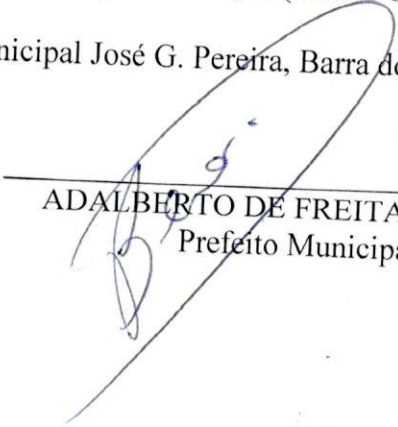
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2020.

Nº. Processo: 048/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PABX, Fundamento Legal Lei 8.666/93, art. 23 inciso II e art. 24 inciso II, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; ratificação em 10/07/2020, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME, CNPJ: 00.878.153/0001-36, TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO, nº. 70, SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, CEP: 86.430-000, perfazendo um valor total de R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 10 de julho de 2020.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

13/07/2020

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Nº. Processo: 048/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PABX, Fundamento Legal Lei 8.666/93, art. 23 inciso II e art. 24 inciso II, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; ratificação em 10/07/2020, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME, CNPJ: 00.878.153/0001-36, TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO, nº. 70, SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, CEP: 86.430-000, perfazendo um valor total de R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 10 de julho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/07/2020. Edição 2050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>